



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

Edital Nº 24 /2024

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

EDITAL Nº 024/2024 – DE

**II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO 2025 (II CGCRISES)**

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público o Edital nº 024/2024-DE, com vistas a selecionar candidatos para o preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas para o **II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2025 (II CGCRISES)**, devendo os candidatos preencherem o estabelecido neste Edital.

1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso têm previsão de início no dia 20/03 e encerramento no dia 10/04/2025, podendo sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme APÊNDICE “B” deste Edital

1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos constantes nos itens 4, seguindo o critério de antiguidade na PMMA, conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, para as demais instituições aplicam-se os critérios inerentes a cada uma delas

1.3 O curso será integral na modalidade presencial.

2. – DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas, observando a seguinte distribuição:

- 03 (três) para oficiais do BOPE;
- 03 (três) para oficiais do CME;
- 02 (dois) para oficiais do CME;
- 10 (dez) para oficiais dos batalhões de área da capital e do interior;
- 02 (duas) para oficiais do CIOPS;
- 02 (duas) para oficiais do CTA;
- 02 (duas) para o GRT/PCMA;
- 02 (duas) para o CBMMA;
- 02 (duas) para a SEAP-MA;
- 02 (duas) para coirmãs;
- 04 (quatro) para instituições estrategicamente convidadas.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos da PMMA deverão encaminhar requerimento, conforme APÊNDICE “A” para o e-mail: cgc2025bopepmma@gmail.com no período de **23/12/2024 a 10/01/2025**;

3.2 Para os candidatos da PMMA, será obrigatória anexar ao requerimento cópia da JMS válida baixada, diretamente do Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI).

3.3 As inscrições dos candidatos de outras Instituições (CTA e GRT da PCMA) serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará mediante ofício o nome com indicação para o e-mail: cgc2025bopepmma@gmail.com contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 13h00min do dia 15 de janeiro de 2023**;

3.4 A junta médica de saúde nas demais instituições (CTA e GRT) devem obedecer aos critérios inerentes a cada uma das instituições.

3.3 A relação geral com o nome dos inscritos será publicada no site da PMMA, no dia 11 de janeiro de 2025.

1.2 Os critérios para seleção dos candidatos serão processados mediante o preenchimento dos requisitos constantes no item “4” deste Edital.

4. – DOS REQUISITOS

- I. Ser Oficial ou Aspirante a Oficial da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou de outras Coirmãs, ou integrar as demais categorias de profissionais de segurança pública previstas no Art.144 da Constituição Federal, ou instituições convidadas e contempladas com vagas disponíveis conforme interesse estratégico da PMMA;
- II. Ser voluntário;
- III. Estar desenvolvendo suas atividades laborais em unidades de natureza operacional ou estratégicas;

- IV. Ter autorização do Comandante/Diretor/Chefe da instituição para participação;
- V. Estar autorizado pela Junta Médica de Saúde da Instituição;
- VI. Os custos de passagens e diárias dos candidatos das demais instituições ficaram a cargo do aluno ou da Coirmã/Órgão de origem;
- VII. Os candidatos da PMMA interessados em participar do curso deverão encaminhar requerimento (padrão) ao e-mail cgc2025bopepmma@gmail.com, para posterior validação da inscrição pela Diretoria de Ensino, contendo **nome completo, posto/graduação, CPF, RG, matrícula, telefone de contato e UPM que serve**;
- VIII. **Integrantes de outras Corporações pertencentes ao sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão e policiais de Coirmãs**, devidamente autorizados pelos seus Comandantes/Chefes e/ou Diretores, deverão encaminhar solicitação ao Comandante Geral da PMMA através do link cgc2025bopepmma@gmail.com e contatos (98) 2016-8400/8401(GCG) para possível disponibilidade e autorização para participar do curso, desde que dentro do número de vagas especificado

5. – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS, e o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade**;

5.2 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA;

5.3 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

5.4 A Diretoria de Ensino divulgará no dia 15 de janeiro de 2025, a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas ofertadas às instituições, sendo que no caso da PMMA será a relação por ordem de antiguidade e a relação dos indicados do CTA e GTR, em uma relação específica de acordo com a ordem de indicação;

6. – DA COMISSÃO DE RECURSOS

6.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino, presidente, pelo Subdiretor de Ensino e pelo Coordenador do Curso, membros;

6.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, **se possível**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

6.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com

7. – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem

dentro do número de vagas ofertadas;

7.2 O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da publicação dos indicados para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

7.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

7.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

7.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

7.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;

7.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas serão, Batalhão de Operações Especiais – BOPE/MA; Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – APMGD/MA e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/MA

7.8 Será eliminado o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da PMMA.

Cel QOPM Márcio Rogério Sales Silva
Diretor de Ensino

APÊNDICE “A”

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO		____ / ____ / ____		Nº PROTOCOLO:
RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		DATA DE ENTRADA		
Nome Completo:		____ / ____ / ____		
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)		COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:		DATA DE NASCIMENTO:
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM “X” A MODALIDADE) REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/>	ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	<i>TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM</i>
<input type="checkbox"/>	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CURSOS:
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	

AMPARO LEGAL

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

ASSINATURA DO REQUERENTE DATA:

--	--

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1 Comportamento: -

Informações obrigatórias a serem Prestadas pelo P/1 da UPM

2 Situação Jurídica:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

3 Informações Complementares:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

ASSINATURA DO CMT IMEDIATO

PARECER DO CMT DA OPM:

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

APÊNDICE “B”

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
23/12/24 a 10/01/25	Período de Inscrição	E-mail: cgc2025bopepmma@gmail.com
11/01/2025	Publicação da relação preliminar dos inscritos	Site PMMA
Até o dia 13/01/2025	Prazo para Recursos	de.cursos2022@gmail.com
15/01/2025	Resultado dos Recursos	Site PMMA
15/01/2025	Publicação da relação final dos indicados	Site PMMA
20/03/2025	Previsão de início do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA
10/04/2025	Previsão de término do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA

APÊNDICE “C”

(MODELO)

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,, (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº), (cargo/Função) servindo no (a), da PMMA, CTA/GRT-PC, li e concordo com as exigências do EDITAL Nº 024/2024 – DE - II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2025 (II CGCRISES).

São Luís-MA, de de 202...

Assinatura do candidato (Nome completo)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 23/12/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5420567** e o código CRC **B3FF9241**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA -
<https://pm.ssp.ma.gov.br/>